

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA Não informado- CE

MINUTA DE ACORDO

PROCESSOS Nº:

AUTOR: Não informado RÉU: Não informado

Não informado e Não informado, todos já qualificados na exordial, nos autos da presente demanda em que o segundo move contra o primeiro, vêm, respeitosamente a presença de Vossa Excelência para dizer que as partes resolveram se compor, visando extinguir o processo, nos seguintes termos:

Não informado, independentemente do reconhecimento de culpa quanto aos fatos que deram causa à ação, concordam em pagar à autora a importância certa e ajustada de (Valor inválido), para pôr fim à demanda, cujo pagamento será feito através de depósito na deferida de titularidade do , AGÊNCIA:, CONTA: , em favor ; CPF: CPF Inválido, no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a contar da data da homologação do acordo.

- 1 Na eventual hipótese de inconsistência dos dados bancários anteriormente especificados, o pagamento será realizado mediante depósito judicial.
- 2 Incumbe à parte Acordante, Não informado o protocolo do presente termo de acordo.
- 3 Neste caso, interromper os descontos denominados **Não informado** objeto da presente demanda, bem como cessar todos os efeitos dele decorrentes no prazo de 15 dias úteis contados da homologação do acordo
- 4 A parte autora confirma a outorga da procuração para o(a) advogado(a) Dr(a). **Não informado**, objetivando a propositura desta ação, bem como a controvérsia estabelecida na presente demanda, anuindo com o depósito na conta do(a) patrono(a).
- 5 Em razão disso, a parte autora, por si e por seus sucessores, com o depósito efetuado, dá plena, geral e irrevogável quitação, não só quanto ao valor ora transacionado, como também com relação a todos e quaisquer direitos que se relacionem aos fatos discutidos nesta ação, especialmente no que tange a danos morais e seus acessórios, lucros cessantes, danos materiais, ou outros sejam de que espécie for, dando por transacionadas todas as pretensões, nos termos dos artigos 22 da Lei 9099/1995 e 840 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para nada mais reclamar, presente ou futuramente, renunciando a qualquer crédito oriundo dos fatos elencados na presente demanda.
- 6 **Requerem**, portanto, as partes, pessoalmente e por seus advogados, **que Vossa Excelência homologue a presente transação**, para que surta seus efeitos legais, extinguindo o processo com o julgamento de mérito nos termos do art. 487, inciso III, alínea b do CPC/15, dando baixa na distribuição e demais anotações de praxe.

Nestes termos,
Pedem Deferimento.
Fortaleza - CE, 31 de January de 2025.

Pelo Autor (a):

Não informado CPF: Não informado

Não informado OAB/ Não informado

Pelo Réu:

FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JUNIOR
OAB/CE - 9.075
(assinado digitalmente por protocolo virtual)